

Imprensa Oficial



DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA



www.catanduva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/catanduva

Terça-feira, 16 de outubro de 2018

Ano XIII | Edição nº 1168

Página 1 de 41

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE CATANDUVA	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	13
Homologação / Adjudicação	13
Suspensão	13
Aviso de Abertura de Envelope	13
Contratos - Convocação	14
Secretaria de Finanças	15
Superintendência de Água e Esgoto	17
Licitações e Contratos	17
Errata	17
Notificações	18

IMPRENSA OFICIAL

Lei nº 3833, de 27 de dezembro de 2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 4653, de 25 de outubro de 2005. Publicação centralizada e coordenada pela Assessoria de Comunicação Social da Prefeitura de Catanduva - SP. Contato: imprensaoficial@catanduva.sp.gov.br Telefone: 3531-9118

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Catanduva poderão ser consultadas através da internet, no endereço eletrônico: www.catanduva.sp.gov.br Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/catanduva As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Catanduva

CNPJ 45.122.603/0001-02

Pç Conde Francisco Matarazzo, Centro

Telefone: 3531-9100

Câmara Municipal de Catanduva

CNPJ 51.840.544/0001-00

Pç Conde Francisco Matarazzo, Centro

Telefone: (17) 3524-9600

Instituto de Previdência do Município de Catanduva - IPMC

CNPJ 45.118.189/0001-50

Rua Sergipe, nº 796 - Centro

Telefone: (17) 3523-7583

Instituto Municipal de Ensino Superior - IMES - FAFICA

CNPJ 51.843.795/0001-30

Avenida Daniel Dalto (Rodovia Washington Luis - SP 310

- Km 382) Caixa Postal 86

Telefone: (17) 3521-2200

Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva

CNPJ 10.559.279/0001-00

Rua São Paulo, nº. 1.108

Telefone: (17) 3531-0600



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Catanduva garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.catanduva.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/catanduva

Imprensa Oficial instituída pela Lei Municipal nº 3.833, de 27 de dezembro de 2002



PODER EXECUTIVO DE CATANDUVA

Atos Oficiais

Portarias



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 58.100, DE 16 DE OUTUBRO DE 2.018

**NOMEIA EM COMISSÃO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE
PROCURADORIA GERAL, CAROLINA TRASSI DAOGLIO**

AFONSO MACCHIONE NETO, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e tendo em vista o pedido formulado no Ofício 734, de 21 de setembro de 2.018, da Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos, **NOMEIA**, a partir de **01 de outubro de 2.018**, o(a) Senhor(a) **CAROLINA TRASSI DAOGLIO** - RG nº 41.256.140-2, para ocupar cargo em comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROCURADORIA GERAL** junto à **Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos** nos termos da legislação em vigor.

Enquanto perdurar este ato, o(a) Funcionário(a) ficará afastado(a) de seu cargo efetivo de "Procurador Jurídico (40 hrs)", em licença especial.

Os efeitos desta Portaria retroagem a 01 de outubro de 2.018, ficando revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AO(S) 16 DIA(S) DO MÊS
DE OUTUBRO DO ANO DE 2.018.**

AFONSO MACCHIONE NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTE DEPARTAMENTO NA DATA SUPRA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 58.101, DE 16 DE OUTUBRO DE 2.018

EXONERA "CHEFE DA SEÇÃO DE LEIS E ARQUIVO - GC2"

AFONSO MACCHIONE NETO, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o pedido formulado no ofício nº 734 de 21 de setembro de 2.018, da Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos, **EXONERA**, a partir do dia **01 de outubro de 2.018**, o(a) senhor(a) **MARCIO LOPES** do cargo, em comissão, de "Chefe da Seção de Leis e Arquivo - GC2", para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 57.699, de 01 de março de 2.018.

Os efeitos desta Portaria são a partir de 01 de outubro de 2.018, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AO(S) 16 DIA(S) DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE 2.018.


AFONSO MACCHIONE NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTE DEPARTAMENTO NA DATA SUPRA



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

PORTARIA Nº 58.102, DE 16 DE OUTUBRO DE 2018

**NOMEIA EM COMISSÃO CHEFE DA DIVISÃO DE ASSESSORIA AO
PREFEITO E DEMAIS ÓRGÃOS, MARCIO LOPES**

AFONSO MACCHIONE NETO, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o pedido formulado no ofício nº 734, de 21 de setembro de 2018, da Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos, **NOMEIA**, a partir de **01 de outubro de 2018**, o Senhor **MARCIO LOPES**, RG nº 21.368.934, para ocupar o cargo, em comissão, de **CHEFE DA DIVISÃO DE ASSESSORIA AO PREFEITO E DEMAIS ÓRGÃOS**, junto à **Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos** nos termos da legislação em vigor.

Enquanto perdurar este ato, o Funcionário ficará afastado de seu cargo efetivo de "Auxiliar Administrativo", em licença especial.

Os efeitos desta Portaria retroagem a 01 de outubro de 2018, ficando revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AOS 16 DIAS
DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE 2018.**

**AFONSO MACCHIONE NETO
PREFEITO MUNICIPAL**

PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 58.103, DE 16 DE OUTUBRO DE 2.018

**NOMEIA EM COMISSÃO CHEFE DA DIVISÃO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS,
PARECERES E PROCESSOS, GUILHERME DIAS GOZZI**

AFONSO MACCHIONE NETO, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e tendo em vista o pedido formulado no Ofício nº 734, de 21 de setembro de 2.018, da Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos, **NOMEIA**, a partir de **01 de outubro de 2.018**, o(a) Senhor(a) **GUILHERME DIAS GOZZI** - RG nº 44.077.147-X, para ocupar cargo em comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, PARECERES E PROCESSOS** junto à **Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos** nos termos da legislação em vigor.

Enquanto perdurar este ato, o(a) Funcionário(a) ficará afastado(a) de seu cargo efetivo de "Auxiliar Administrativo", em licença especial.

Os efeitos desta Portaria retroagem a 01 de outubro de 2.018, ficando revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AO(S) 16 DIA(S) DO MÊS
DE OUTUBRO DO ANO DE 2.018.**


AFONSO MACCHIONE NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTE DEPARTAMENTO NA DATA SUPRA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 58.104, DE 16 DE OUTUBRO DE 2.018

**NOMEIA EM COMISSÃO CHEFE DA SEÇÃO DE LEIS E ARQUIVO,
LEONARDO LEGAL BENEDITO**

AFONSO MACCHIONE NETO, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e tendo em vista o pedido formulado no Ofício nº 734, de 21 de setembro de 2.018, da Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos, **NOMEIA**, a partir de **01 de outubro de 2.018**, o(a) Senhor(a) **LEONARDO LEGAL BENEDITO** - RG nº 43.084.227-2, para ocupar cargo em comissão de **CHEFE DA SEÇÃO DE LEIS E ARQUIVO** junto à **Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos** nos termos da legislação em vigor.

Enquanto perdurar este ato, o(a) Funcionário(a) ficará afastado(a) de seu cargo efetivo de "Auxiliar Administrativo", em licença especial.

Os efeitos desta Portaria retroagem a 01 de outubro de 2.018, ficando revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AO(S) 16 DIA(S) DO MÊS
DE OUTUBRO DO ANO DE 2.018.**


AFONSO MACCHIONE NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTE DEPARTAMENTO NA DATA SUPRA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 58.105, DE 16 DE OUTUBRO DE 2.018

**NOMEIA EM COMISSÃO RECEPCIONISTA DE GABINETE,
LARISSA SQUINCA TESSARI**

AFONSO MACCHIONE NETO, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e tendo em vista o pedido formulado no Ofício Especial, de 28 de setembro de 2.018, **NOMEIA**, a partir de **01 de outubro de 2.018**, o(a) Senhor(a) **LARISSA SQUINCA TESSARI** - RG nº 42.213.320-6, para ocupar cargo em comissão de **RECEPCIONISTA DE GABINETE** junto a(o) **Gabinete do Prefeito** nos termos da legislação em vigor.

Enquanto perdurar este ato, o(a) Funcionário(a) ficará afastado(a) de seu cargo efetivo de "Auxiliar Administrativo", em licença especial.

Os efeitos desta Portaria retroagem a 01 de outubro de 2.018, ficando revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AO(S) 16 DIA(S) DO MÊS
DE OUTUBRO DO ANO DE 2.018.**

AFONSO MACCHIONE NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTE DEPARTAMENTO NA DATA SUPRA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 58.106, DE 16 DE OUTUBRO DE 2018

**NOMEIA EM COMISSÃO RECEPCIONISTA DE GABINETE,
MIRIAN CRISTIANE LOPES DA SILVA**

AFONSO MACCHIONE NETO, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e tendo em vista o pedido formulado no Ofício Especial, de 28 de setembro de 2018, **NOMEIA**, a partir de **01 de outubro de 2018**, o(a) Senhor(a) **MIRIAN CRISTIANE LOPES DA SILVA** - RG nº 21.577.696, para ocupar cargo em comissão de **RECEPCIONISTA DE GABINETE** junto a(o) **Gabinete do Prefeito** nos termos da legislação em vigor.

Enquanto perdurar este ato, o(a) Funcionário(a) ficará afastado(a) de seu cargo efetivo de "Recepcionista", em licença especial.

Os efeitos desta Portaria retroagem a 01 de outubro de 2018, ficando revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AO(S) 16 DIA(S) DO MÊS
DE OUTUBRO DO ANO DE 2018.**


AFONSO MACCHIONE NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTE DEPARTAMENTO NA DATA SUPRA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 58.107, DE 16 DE OUTUBRO DE 2.018

EXONERA, A PEDIDO, O(A) FUNCIONÁRIO(A)
LUANA APARECIDA MACHADO

AFONSO MACCHIONE NETO, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o pedido formulado no requerimento protocolado sob nº 34.430 de 01 de outubro de 2.018 e, com base no artigo 72, I, da Lei Complementar nº 0031, de 17 de outubro de 1.996, **EXONERA**, a pedido, a partir do dia **01 de outubro de 2.018**, o(a) funcionário(a) **LUANA APARECIDA MACHADO** do Cargo Efetivo de "Visitador da Equipe de Combate Ao Aedes Aegypti", para o qual foi nomeado(a) em caráter efetivo, por meio da Portaria nº 57.256, de 12 de junho de 2.017.

Os efeitos desta Portaria são a partir do dia **01 de outubro de 2.018**, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AO(S) 16 DIA(S) DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE 2.018.


AFONSO MACCHIONE NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTE DEPARTAMENTO NA DATA SUPRA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 58.108, DE 16 DE OUTUBRO DE 2.018

EXONERA, A PEDIDO, O(A) FUNCIONÁRIO(A)
AGNALDO YUKIO MIADA

AFONSO MACCHIONE NETO, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o pedido formulado no requerimento protocolado sob nº 35.650 de 09 de outubro de 2.018 e, com base no artigo 72, I, da Lei Complementar nº 0031, de 17 de outubro de 1.996, **EXONERA**, a pedido, a partir do dia **10 de outubro de 2.018**, o(a) funcionário(a) **AGNALDO YUKIO MIADA** do Cargo Efetivo de "Técnico Em Contabilidade", para o qual foi nomeado(a) em caráter efetivo, por meio da Portaria nº 57.819, de 16 de maio de 2.018.

Os efeitos desta Portaria são a partir do dia **10 de outubro de 2.018**, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AO(S) 16 DIA(S) DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE 2.018.

AFONSO MACCHIONE NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTE DEPARTAMENTO NA DATA SUPRA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 58.109, DE 16 DE OUTUBRO DE 2.018

EXONERA, A PEDIDO, O(A) FUNCIONÁRIO(A)
AMANDA DE CASSIA FERREGUTTI

AFONSO MACCHIONE NETO, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o pedido formulado no requerimento protocolado sob nº 35.648 de 09 de outubro de 2.018 e, com base no artigo 72, I, da Lei Complementar nº 0031, de 17 de outubro de 1.996, **EXONERA**, a pedido, a partir do dia **10 de outubro de 2.018**, o(a) funcionário(a) **AMANDA DE CASSIA FERREGUTTI** do Cargo Efetivo de "Auxiliar Administrativo", para o qual foi nomeado(a) em caráter efetivo, por meio da Portaria nº 57.031, de 20 de abril de 2.018.

Os efeitos desta Portaria são a partir do dia **10 de outubro de 2.018**, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AO(S) 16 DIA(S) DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE 2.018.


AFONSO MACCHIONE NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTE DEPARTAMENTO NA DATA SUPRA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 58.110, DE 16 DE OUTUBRO DE 2.018.

RETIFICA A PORTARIA Nº 36.612, DE 31 DE MARÇO DE 2.009,
RETIFICADA PELA PORTARIA Nº 48.798, DE 28 DE MAIO DE 2.012.

AFONSO MACCHIONE NETO, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que determina o processo judicial nº 0009041-66.2012.8.26.0132 e conforme solicitado pelo Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva – IPMC, **RETIFICA**, no processo protocolado sob nº 21.719, de 26 de setembro de 2.008, a Portaria nº 36.612, de 31 de março de 2.009, retificada pela Portaria nº 48.798, de 28 de maio de 2.012, que aposentou a servidora **IVONEI RIBEIRO COLETTI**, RG nº 26.244.604-2, **para constar onde se lê: "... à razão de 6.261/10.950 (seis mil, duzentos e sessenta e um; dez mil, novecentos e cinquenta avos)..."**; **leia-se: "... à razão de 7.513/10.950 (sete mil, quinhentos e treze; dez mil, novecentos e cinquenta avos)..."**

Ficam ratificados os demais termos da Portaria em tela.

PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AOS 16 DIAS
DO MÊS DE OUTUBRO DE 2018.

AFONSO MACCHIONE NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTE DEPARTAMENTO NA DATA SUPRA



Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 128/2018 - REGISTRO DE PREÇOS DE PEÇAS PARA ROÇADEIRAS DO TIPO IMPLEMENTO AGRÍCOLA PARA A PREFEITURA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES.

EMPRESA VENCEDORA:

EMPRESA	VALOR
WEST PARTS PEÇAS E LUBRIFICANTES EIRELI	R\$ 70.713,19

Afonso Macchione Neto – Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 14/2018 - CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, GUIAS, SARJETAS E CALÇADA EM CONCRETO, NA AVENIDA PINDAMONHANGABA ENTRE A AVENIDA CÉSAR GUZZI E RUA VAL PARAÍSO; E, AVENIDA LEONOR ABDO JORGE, ENTRE A LOREN SID E ESTRADA MUNICIPAL CATANDUVA - SP, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAL E MÃO - DE - OBRA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I DESTE EDITAL.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

EMPRESA	VALOR
HP ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA – ME	R\$ 494.274,44

Afonso Macchione Neto – Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

REF. PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 248/2018 - REGISTRO DE PREÇOS DE VEÍCULO UTILITÁRIO ZERO KM CAPACIDADE DE 7 PASSAGEIROS PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

EMPRESA VENCEDORA:

EMPRESA	VALOR
AUTOMECCOMÉRCIO DE VEÍCULOS NOVOS E USADOS LTDA (REF. AO ITEM: 01).	R\$ 154.980,00

Suspensão

MUNICÍPIO DE CATANDUVA – SP AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 307/2018 – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE RAÇÃO PARA USO NO CENTRO DE ZONÓSES E ZOOLÓGICO MUNICIPAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL. PROCESSO SUSPENSO PARA READEQUAÇÃO DO EDITAL. Catanduva, 15 de outubro de 2018.

Aviso de Abertura de Envelope

MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP AVISO DE ABERTURA DE ENVELOPE “B” – PRO- POSTA COMERCIAL

CONCORRÊNCIA Nº 07/2018 - CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E COMPLEMENTO DE PONTE EM CONCRETO CELULAR, NA 2ª FASE DO 1º TRECHO – RECAPEAMENTO DA RUA PINDAMONHANGABA, PAVIMENTAÇÃO DAS RUAS PINDAMONHANGABA E MONGUAGUÁ, E, PONTE NO Córrego das Borboletas, RUA GOYO SALAMANCA, CATANDUVA/SP, COM FORNECIMENTO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E MÃO - DE - OBRA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I DESTE EDITAL.

É a presente para levar ao conhecimento de V.Sas., que transcorridos o prazo recursal nenhuma empresa entrou com recurso contra a decisão da Comissão Julgadora de Licitação, referente ao julgamento de habilitação. Isto posto, resolve a Comissão Julgadora de Licitação, designar para abertura do envelope “B” – proposta comercial, das empresas habilitadas: CMB CONSTRUTORA MORAES BRASIL LTDA e DGB ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, o DIA 17/10/2018 ÀS 09:00 HORAS. Ficam, portanto, as empresas NOTIFICADAS quanto ao exposto acima. Comissão Julgadora de Licitação



MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP AVISO DE ABERTURA DE ENVELOPE “B” – PRO- POSTA COMERCIAL

REF. TOMADA DE PREÇOS Nº 26/2018 - CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE FECHAMENTO DE DIVISA DA EMEI PROFESSORA ALBERTINA DIOGO SPANAZZI, LOCALIZADA NA RUA PERUÍBE, 555, JARDIM ALPINO, NO MUNICÍPIO DE CATANDUVA – SP, COM FORNECIMENTO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E MÃO - DE - OBRA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I DESTE EDITAL.

É a presente para levar ao conhecimento de V.Sas., que transcorridos o prazo recursal nenhuma empresa entrou com recurso contra a decisão da Comissão Julgadora de Licitação, referente ao julgamento de habilitação. Isto posto, resolve a Comissão Julgadora de Licitação, designar a abertura do envelope “B” – proposta comercial das empresas habilitadas: CONCEIÇÃO & FELIPPE DA CONCEIÇÃO LTDA – EPP e STOCCO & ZIMMERMANN LTDA, o DIA 17/10/2018 às 09:30 HORAS. Ficam, portanto, as empresas NOTIFICADAS quanto ao exposto. Comissão Julgadora de Licitação

Contratos - Convocação

MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP AVISO DE CONVOCAÇÃO

REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 232/2018- REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAL DE LIMPEZA DE PISO E PAREDE, PARA USO DE TODAS AS SECRETARIAS, AUTARQUIA E EMPRESA PÚBLICA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I DO EDITAL.

Prezados Senhores:

É a presente para levar ao conhecimento de V.Sas., da decisão do Pregoeiro, que desclassificou a empresa 2º colocada do pregão nos itens relacionado abaixo, pelos motivos citados no site licitacoes-e do Banco do Brasil.

Isto posto, resolve o Pregoeiro, convocar a empresa, que foi a 3ª colocada, conforme segue:

ITEM: 15– EMPRESA: R. BRAZ UTILIDADES DOMESTICAS – ME - PARA QUE POSSÍVEL FAÇA O VALOR DE R\$ 23.748,99, QUE FOI O SEU ÚLTIMO LANCE NO PREGÃO;

Fica, portanto, a empresa NOTIFICADA quanto ao exposto acima e que apresente documentação de habilitação, proposta e amostra, no prazo de até 02(dois) dias úteis, do dia 17/10/2018 à 18/10/2018. Ozório Ap. Moraes - Pregoeiro Designado.

MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP AVISO DE CONVOCAÇÃO

REF. PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 274/2018 - REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAL DE LIMPEZA DIVERSOS E PRODUTOS EM AEROSOL PARA USO DE TODAS AS SECRETARIAS, AUTARQUIA E EMPRESA PÚBLICA

É a presente para levar ao conhecimento de V.Sa., da decisão do Pregoeiro, que desclassificou a empresa 2º colocada do pregão nos itens relacionados abaixo, pelo motivo citado no site licitacoes-e do Banco do Brasil. Isto posto, resolve o Pregoeiro, convocar a empresa, que foi a 3ª colocada, conforme segue:

ITEM: 08 – EMPRESA: CONTRATA COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA - EPP, PARA QUE POSSÍVEL FAÇA O VALOR DE R\$ 9.600,00, QUE FOI O SEU ÚLTIMO LANCE NO PREGÃO. Fica, portanto, a empresa NOTIFICADA quanto ao exposto acima e que apresente a documentação de habilitação, proposta e amostras, no prazo de até 02(dois) dias úteis, do dia 17/10/2018 à 18/10/2018. As empresas que já enviaram a documentação não precisará enviar novamente, somente a proposta e as amostras.

Ozório Ap. Moraes - Pregoeiro Designado.



Secretaria de Finanças

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO TRIBUTÁRIO
DIVISÃO DE RECEITA**

NOTIFICAÇÃO

Ficam notificados os contribuintes abaixo descritos a comparecerem na **Central de Atendimento, térreo** do Paço Municipal, sito na Praça Conde Francisco Matarazzo nº 01, nesta cidade de Catanduva/SP, no prazo de 30 (trinta) dias, para quitar ou parcelar os valores lançados a título de **AUTO DE INFRAÇÃO**, julgado **procedente** o trabalho fiscal pelo órgão competente, sobre os contribuintes/imóveis/empresas abaixo descritos:

CONTRIBUINTE	ENDEREÇO	AUTO DE INFRAÇÃO/SÉRIE	PROT.
Rafael Eloí Batista	Rua Barreto 1962	1488-AIA	2018/5/17241
Marcio Vinicius De Moraes	Rua Porto Seguro,346	1425-AIA	2018/4/14039

O não atendimento a esta notificação nos liberará para as medidas legais cabíveis.

Catanduva, 16 de outubro de 2018.

Valéria Ap. Maniezo Ligeiro
Chefe da Divisão de Receita

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO TRIBUTÁRIO
DIVISÃO DE RECEITA
NOTIFICAÇÃO**

Ficam notificados os contribuintes abaixo descritos a comparecerem na **Central de Atendimento, no térreo** do Paço Municipal, sito à Praça Conde Francisco Matarazzo nº 01, nesta cidade de Catanduva/SP, **das 09:00 às 16:00 horas, no prazo de 10 (dez) dias**, para tomar ciência do Processo Administrativo, sob pena de arquivamento do mesmo.

Requerente	Protocolo	Assunto
Zilda De Fátima Medeiros	2018/5/18844	Revisão

O não atendimento a esta notificação nos liberará para as medidas legais cabíveis.

Catanduva, 16 de outubro de 2018

Valeria Ap. Maniezo Ligeiro
Chefe Da Divisão De Receita



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO TRIBUTÁRIO
DIVISÃO DE RECEITA**

NOTIFICAÇÃO

Ficam notificados os contribuintes abaixo descritos a comparecerem na **Central de Atendimento, térreo** do Paço Municipal, sito na Praça Conde Francisco Matarazzo nº 01, nesta cidade de Catanduva/SP, no prazo de 30 (trinta) dias, para quitar ou parcelar os valores lançados a título de **AUTO DE INFRAÇÃO**, julgado **procedente** o trabalho fiscal pelo órgão competente, sobre os imóveis/empresas abaixo descritos:

Contribuinte	Endereço	Quadra/Lote N°	Auto De Infração/Série	Prot.
Natalia Cristina Lucatelli	Rua Benedito Zancaner	O/1B2	151-TS	2018/6/20777
Natalia Cristina Lucatelli	Rua Benedito Zancaner	O/1B1	166-TS	2018/6/20773
Natalia Cristina Lucatelli	Rua Benedito Zancaner	O/1B1	166-TS	2018/6/20773
Danilo Garcia	Rua Toledo	F/3B	206-TS	2018/6/20967
Osvaldo Severino Junior	Rua Agudos	43/04	116-TS	2018/6/20770
Natalia Cristina Lucatelli	Rua Eldorado	O/1ª1	167-TS	2018/6/20765
Natalia Cristina Lucatelli	Rua Benedito Zancaner	O/1ª2	152-TS	2018/6/20762

O não atendimento a esta notificação nos liberará para as medidas legais cabíveis.

Catanduva, 16 de Outubro de 2018
Valéria Ap. Maniezzo Ligeiro
Chefe da Divisão de Receita



Superintendência de Água e Esgoto

Licitações e Contratos

Errata

RETIFICAÇÃO

Engº Carlos Alberto Calixto Lapera – Superintendente da Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RETIFICA o Aviso de Abertura de Licitação publicado na Imprensa Oficial do Município de Catanduva no dia 11/10/2018, portanto, onde se lê “PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 50/2018” leia-se “PREGÃO PRESENCIAL Nº 50/2018”. Engº Carlos Alberto Calixto Lapera - Superintendente da Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva – SP.



Notificações

NOTIFICAÇÃO

A SAEC - Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva, vem por meio desta COMUNICAR que até a presente data consta em nosso sistema de pagamento de débitos, o valor correspondente ao consumo da tarifa de água e esgoto dos cadastros abaixo relacionados.

Observamos que o não atendimento da presente notificação dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento desta, ensejará na sanção prevista no artigo 40, inciso V, § 2º, da Lei Federal Nº 11.445 de 05/01/2007.

24538	24507	9042997	24511	24512	24517	24527
24555	24531	24534	24543	24549	9044169	24355
24495	24580	24306	24315	24291	24297	24325
24496	24302	24339	24320	24295	24330	587649
9049590	24328	24403	24381	24411	24390	24393
24481	24406	24483	24449	24413	24436	24445
9042231	24437	24454	24588	24450	24475	24429
24478	9041379	9044711	9044712	30840	26286	26713
26469	26291	587463	26271	26273	26343	26274
26284	26321	26288	9042376	26769	26408	26411
26439	26443	26418	26465	26473	587658	26405
26385	26393	589230	26424	26737	26382	26374
26398	26384	26428	26389	26642	26416	9054261
9045718	9043848	26235	588813	26232	26151	26856
26467	26468	26045	26313	26247	26307	26349
9043998	24897	24885	24893	24896	24916	49880
24913	24942	24934	49870	24987	49878	24986
24984	49864	49865	24964	49911	24920	24909
24924	24917	24957	24954	49882	24961	24918
25191	24912	9047156	49872	9044879	49873	9049683
9049562	25184	24970	50535	26736	26066	26065
26120	26625	26102	26115	26861	26072	26073
26109	26098	26128	26099	25923	26074	590095
26104	9047282	26091	26833	9055465	9055760	9055886
25998	25972	25772	26040	25997	26044	25931
25945	26015	25913	25941	588972	25239	25244
24994	25002	25920	25007	25013	25099	25112
25071	25179	25116	25189	25322	9054307	589684
32301	25176	25342	25171	9041950	9047181	25064
25294	25034	25161	25072	25051	25083	25070
9054399	25087	25114	9042635	9043422	9043421	25159
25086	25160	587547	25134	590205	589550	25363
32470	32464	32471	587370	32473	587650	32476
9046372	32378	59555	32438	32442	32401	26653
9040950	32449	59569	26256	26257	59583	589676
32444	32375	32368	58092	9044923	9041219	26295
32405	26619	49790	59561	32345	32370	32409
9054086	32425	587641	9044397	587454	32424	24189
24187	9054329	24163	24195	9047912	24243	9041944
24190	24209	24204	24211	588377	26159	26184
26445	25946	25926	26175	26187	26559	26241
26447	25950	26052	26152	26308	25180	26222
26223	26142	26322	26046	9043409	26299	26025
25988	26215	30811	9047187	31594	31588	31593
31591	31575	31587	9055603	24762	24787	24845
24803	24775	24786	24822	24798	24788	24792



24796	24818	24828	24816	49791	49756	24855
49766	49792	49800	49765	24840	49777	24852
24821	24618	24616	25164	9043692	9045605	9040879
25196	9046092	30847	24632	9040328	24615	49668
24650	24654	24730	24716	24668	24722	49674
24743	24690	24750	24702	24698	24705	24736
587387	24714	24694	24695	9055477	9055483	9055576
9056385	9056956	9057266	9052714	9052407	9054167	9051285
9049699	9053462	9048511	9049642	9052065	9054387	9051956
9054383	9049994	9052048	9053424	9053230	9050228	9053681
9053786	9048570	9050262	9049780	9049796	9048832	9049565
9049722	9049723	9049676	9049457	9049580	9054273	9049214
9054100	9049641	9054245	9049210	9049284	9049213	9052402
9049433	9053300	9050447	9050381			



PREFEITURA DE CATANDUVA *Secretaria de Trânsito e Transportes Urbanos*

Flamingo – Via Nova Catanduva 3037

Terminal	Rua Lourenço Betti
Rua Pará	Av. Maranguape
Av. São Domingos	Rua João Chimello
Rua São Paulo	Rua Aurora do Norte
Rua Prof. Giordano Mestrinelli	Rua Sergipe
Rua Olímpia	Rua Elias Baub
Av. Miguel Stéfano	Rua Elias Nechar
Av. Elias Nechar	Rua Miguel Stéfano
Rua Coroados	Rua Olímpia
Av. Maranguape	Av. Benedito Zancaner
Rua Formosa	Rua Sergipe
Rua Gramado	Av. Benedito Zancaner
Rua Coroados	Rua Cajobi
Rua Corbélia	Rua Piracicaba
Rua Pernambuco	Rua Minas Gerais
Rua Agostina Barba (ponte)	Rua Amazonas
Av. Otávio Adami	Av. São Domingos
Rua Planaltina	Rua Brasil
Rua Gama	Terminal
Rua Linhares	
Av. Projetada I	
Rua Antônio Ferrarezi Espeleta	
Rua Leonor de Oliveira Macedo	
Rua Rafael Fernandes Cervantes	
Rua Antônio Alves Lico	
Rua Antônio Ferrarezi Espeleta	
Rua das Amoras	
Rua das Carambolas	
Rua das Maças	
Av. das Uvas	
Rotatória dos Pêssegos	
Rua dos Tamarindos	
Rua Jaçanã	
Rua Barra Longa	
Rua Parati	
Av. Otávio Adami	
Rua Agostina Barba (ponte)	
Rua Francisco Raya Madrid	
Rua Abelardo Rodrigues	
Rua João Chimello	
Rua Corbélia	



PREFEITURA DE CATANDUVA *Secretaria de Trânsito e Transportes Urbanos*

Nosso Teto / Vertoni 3044

Terminal
Rua XV de Novembro
Rua Monte Azul
Rua Campo Alegre
Rua Lavínia
Rua Lages
Rua Itapema
Rua Savério Vertoni
Rua Penápolis
Av. Palmares
Rua Antônio Girol
Rua Lagoa Real
Rua Massapé
Rua Casa Nova
Rua Santo Cristo
Rua Santa Bárbara do Sul
Av. Palmares
Rua Campo Formoso
Rua Crisópolis
Rua Levi Turim
Rua Olavio Serpa
Rua Pitangueiras
Rua Armando Gulim
Av. Palmares
Rua Birigui
Rua Tupã
Av. Palmares / Rua Bebedouro
Rua Piauí
Rua São Francisco
Rua Marília
Rua Goiás
Rua Santa Catarina
Rua São Paulo
Rua Rio de Janeiro
Rua Brasil
Rua Pará
Av. São Domingos
Rua Brasil
Terminal



PREFEITURA DE CATANDUVA *Secretaria de Trânsito e Transportes Urbanos*

Pachá 3045

Terminal
Rua Pará
Av. José Nelson Machado
Av. São José do Rio Pardo
Rua Cascata
Rua Pérola
Rua Nhandeara
Rua Mococa
Av. Francisco Agudo Romão Filho
Rua César Guzzi
Rua Bulgária
Rua Odilon José de Lima
Rua Ângela Dámigo Raymundo
Rua Joana Palmeira de Lima
Rua Juraci Luiz de Lima
Rua Manoel Martinez Utera
Av. Eden Bottura
Rua José Martins
Rua Sem nome
Rua Manoel Martinez Utera
Rua Cruzeiro do Sul
Rua La Paz
Rua San Marino
Rua Glória
Av. Ayrton Senna
Rua Francisco Agudo Romão Filho
Rua Itanhaém
Rua Pastor Jose Dutra
Av. Theodoro Rosa Filho
A. São Domingos
Rua Brasil
Terminal



PREFEITURA DE CATANDUVA *Secretaria de Trânsito e Transportes Urbanos*

Gabriel Hernandez Via Distrito Industrial Pedro Boso 3039

Terminal
Av. São Domingos
Rua 24 de fevereiro
Rua Alagoas
Rua Prof. Giordano Mestrinelli
Rua Olímpia
Rod. Com. Pedro Monteleone
Rod. Washington Luiz
Distr. Ind. Pedro Boso
Rod. Washington Luiz
Rod. Com. Pedro Monteleone
Av. Otávio Adami
Rua Parati
Rua das Caramolas
Rua das Romãs
Av. das Uvas
Rua das Cerejas
Rua das Pitangas
Rua das Framboesas
Rua Cataguases
Rua Barra Longa
Rua Caraíbas
Rua Itororó
Rua Caiçara
Rua Bito Pita
Rua Bom Repouso
Rua Itororó
Av. Porto Novo
Av. Otávio Adami
Rua Agostina Barba (ponte)
Rua Francisco Raya Madrid
Rua Abelardo Rodrigues
Rua João Chimello
Rua Aurora do Norte
Rua Sergipe

Rua Piracicaba
Rua Belém
Rua Brasil
Rua Recife
Rua Amazonas
Av. São Domingos
Rua Brasil
Terminal



PREFEITURA DE CATANDUVA *Secretaria de Trânsito e Transportes Urbanos*

Gabriel Hernandez 3038

Terminal	Rua Piracicaba
Av. São Domingos	Rua Belém
Rua 24 de fevereiro	Rua Brasil
Rua Alagoas	Rua Recife
Rua Prof. Giordano Mestrinelli	Rua Amazonas
Rua Olímpia	Av. São Domingos
Rod. Com. Pedro Monteleone	Rua Brasil
Av. Otávio Adami	Terminal
Rua Parati	
Rua das Carambolas	
Rua das Romãs	
Av. das Uvas	
Rua das Cerejas	
Rua das Pitangas	
Rua das Framboesas	
Rua Cataguases	
Rua Barra Longa	
Rua Caraíbas	
Rua Itororó	
Rua Caiçara	
Rua Bito Pita	
Rua Bom Repouso	
Rua Itororó	
Av. Porto Novo	
Av. Otávio Adami	
Rua Agostina Barba (ponte)	
Rua Francisco Raya Madrid	
Rua Abelardo Rodrigues	
Rua João Chimello	
Rua Aurora do Norte	
Rua Sergipe	



PREFEITURA DE CATANDUVA *Secretaria de Trânsito e Transportes Urbanos*

Euclides / Solo 3035

Terminal
Rua XV de Novembro
Rua Bonsucesso
Av. Barão dos Cocais
Rua Patos de Minas
Rua Julio César Arroio Menino
Rio Xingu
Rua XV de Novembro
Av. Guido Girol
Rua São Sebastião
Rua Monsenhor Albino
Rua Serra Negra
Av. Guido Girol (travessia)
Rua José Soares Camargo
Rua Xingu
Rua Rio Vermelho
Rua Rio Negro
Av. Francisco Agudo Romão Filho
Rua Ariranha
Rua Natal
Rua América
Rua Florianópolis
Rua São Domingos
Rua Brasil
Terminal



PREFEITURA DE CATANDUVA *Secretaria de Trânsito e Transportes Urbanos*

FIPA 3036

Terminal
Rua Pará
Rua Recife
Av. São Vicente de Paula
Rod. Alfredo Jorge Abdo
Av. Kyonari Uemura
Rotatória da UPA
Av. Kyonari Uemura
Entrada do Jd. Oriental
Rod. Alfredo Jorge Abdo
Jd. Oriental
Rod. Alfredo Jorge Abdo
Rua Euclides Antunes
Rua João Automir Borghi
Rua João B. Bianchini
Av. Roberto Banzi
Rod. Alfredo Jorge Abdo
Av. São Vicente de Paula
Rua Carlos Rogério
Rua Porto Epitácio
Rua Cascata
Rua Porto Feliz
Rua Itararé
Av. Orlândia
Av. São Vicente de Paula
Rua Cuiabá
Rua Amazonas
Av. São Domingos
Rua Brasil
Terminal



PREFEITURA DE CATANDUVA *Secretaria de Trânsito e Transportes Urbanos*

Jardim Alpino 3040

Terminal
Rua Pará
Rua Recife
Av. São Vicente de Paula
Rua Pirajuí
Rua Salto
Rua Novais
Rua Jales
Rua Duartina
Rua Igarapava
Av. Holambra
Rua Cruz das Almas
Rua Itamaraju
Av. Holambra (travessia)
Rua Sacramento
Rua Atibaia
Rua Mongaguá
Rua Campos do Jordão
Rua Igarapava
Rua Sagres
Rua Cardoso
Rua Tietê
Rua Antônio Gonçalves de Oliveira
Av. Júlio César Marino
Rua Dr. Cervantes Ângulo
Av. Com. Antônio Stocco
Av. José Nelson Machado
Rua Brasil
Rua Recife
Rua Amazonas
Av. São Domingos
Rua Brasil
Terminal



PREFEITURA DE CATANDUVA *Secretaria de Trânsito e Transportes Urbanos*

Jardim Alpino / FAFICA 3041

Terminal	Av. José N. Machado
Rua Pará	Rua Brasil
Rua Recife	Rua Recife
Av. São Vicente de Paula	Rua Amazonas
Rua Pirajuí	Av. São Domingos
Rua Salto	Rua Brasil
Rua Novais	Terminal
Rua Jales	
Rua Duartina	
Rua Igarapava	
Av. Holambra	
Rua Cruz das Almas	
Rua Itamaraju	
Av. Holambra (travessia)	
Rua Sacramento	
Rua Atibaia	
Rua Mongaguá	
Rua Campos do Jordão	
Rua Igarapava	
Rua Sagres	
Rua Cardoso	
Rua Taubaté	
Rua Antônio Gonçalves de Oliveira	
Av. Júlio César Marino	
Rua Dr. Cervantes Ângulo	
Av. Com. Antônio Stocco	
Av. Com. Antonio Stocco "sentido saída da cidade"	
Rod. Cesário José de Castilho	
Rod. Washington Luis (retorno)	
Campos Fafica	
Rotatória Clube de Campo	
Rod. Cesário José de Castilho	
Av. Com. Antonio Stocco	



PREFEITURA DE CATANDUVA *Secretaria de Trânsito e Transportes Urbanos*

Vila Celso 3049

Terminal
Rua Pará
Av. José Nelson Machado
Av. Com. Antonio Stocco "sentido saída da cidade"
Av. Com. Antonio Stocco "sentido centro"
Rua Dr. Antonio Gonçalves de Oliveira
Rua Taubaté
Rua Cardoso
Rua Novais
Rua Cubatão
Rua Poços de Caldas
Rua Igarapava (travessia)
Alameda Oriente
Rua Duartina
Rua Ourinhos
Estrada da Jacuba
Rua Helius Tricca
Rua Amil Eduardo Lima Zakia
Rua Luiz Jorge
Av. Miguel Calil
Rua Rua Piracaia
Rua Guido Bróglia
Rua Altair
Av. José Nelson Machado
Av. São Domingos
Rua Brasil
Terminal



PREFEITURA DE CATANDUVA *Secretaria de Trânsito e Transportes Urbanos*

Vila Engrácia 3034

Terminal
Rua Pará
Rua Manaus
Rua 24 de Fevereiro
Rua Aracaju
Rua Santos
Rua Manaus
Rua Macapá
Av. Dona Engrácia
Rua José Chab
Rua José G. Espanha
Rua Geraldo Zironi
Rua Eng. Eduardo Costa Neto
Rua Pau Brasil
Rua Casa Nova
Rua Pedra Vermelha
Rua Dr. Walter Pelizon
Av. Dona Engrácia
Rua Macapá
Rua Belém
Rua Brasil
Rua Recife
Rua Amazonas
Av. São Domingos
Rua Brasil
Terminal



PREFEITURA DE CATANDUVA *Secretaria de Trânsito e Transportes Urbanos*

Amêndola / Agudo Romão / Jd. dos Coqueiros 3033 / Km 10 3043

Terminal	Rua Anuar Pachá
Rua Pará	Rua Clóvis Pereira
Rua Manaus	Rua Martinho Canozo
Rua Maranhão	Av. Dep. Orlando Zancaner
Rua Cedral	Rua Martinópolis
Rua Tabatinga	Rua Bocaina
Rua Potirendaba	Rua Guarulhos
Av. Dep. Orlando Zancaner	Rua Mogi das Cruzes
Av. Pedro Berça	Rua 24 de Fevereiro
Rua João Valzachi	Av. São Domingos
Av. Prof. Geraldo Correa	Rua Brasil
Rua Dr. Aniz Buchala	Terminal
Rua Amador Longhini	
Rod. Washington Luis "retorno"	
Rua Cesário José de Castilho	
Estrada Vicinal Sec. Walter B. Nori	
Rua Barreirinha	
Rua Barro Duro	
Rua Extrema	
Estrada Vicinal Sec. Walter B. Nori	
Rua Itaperuna	
Rua Serranópolis	
Rua Japeri	
Rua Miracema	
Rua Tangará	
Rua Japeri	
Rua Serranópolis	
Rua Itaperuna	
Estrada Vicinal Sec. Walter B. Nori	
Bairro Km 10	
Estrada Vicinal Sec. Walter B. Nori	
Rotatória Clube de Campo	
Rod. Cesário José de Castilho	
Rotatória HSD (retorno p/ Rua Anuar Pachá)	



PREFEITURA DE CATANDUVA *Secretaria de Trânsito e Transportes Urbanos*

Amêndola / Agudo Romão / Clube de Campo 3031

Terminal
Rua Pará
Rua Manaus
Rua Maranhão
Rua Cedral
Rua Tabatinga
Rua Potirendaba
Av. Dep. Orlando Zancaner
Av. Pedro Berça
Rua João Valzachi
Av. Prof. Geraldo Correa
Rua Dr. Aniz Buchala
Rua João Marton
Rua Amador Longhini
Rod. Washington Luis "retorno"
Rua Cesário José de Castilho
Rotatória Clube de Campo
Rua Cesário José de Castilho
Rotatória HSD (retorno pela Rua Anuar Pachá)
Rua Anuar Pachá
Rua Clóvis Pereira
Rua Martinho Canozo
Av. Dep. Orlando Zancaner
Rua Martinópolis
Rua Bocaina
Rua Guarulhos
Rua Mogi das Cruzes
Rua 24 de fevereiro
Av. São Domingos
Rua Brasil
Terminal



PREFEITURA DE CATANDUVA *Secretaria de Trânsito e Transportes Urbanos*

Amêndola / Agudo Romão / Clube de Campo / FAFICA 3032

Terminal
Rua Pará
Rua Manaus
Rua Maranhão
Rua Cedral
Rua Tabatinga
Rua Potirendaba
Av. Dep. Orlando Zancaner
Av. Pedro Berça
Rua João Valzachi
Av. Prof. Geraldo Correa
Rua Dr. Aniz Buchala
Rua João Marton
Rua Amador Longhini
Rod. Wasington Luis
Campos Fafica
Rotatória Clube de Campo
Rua Cesário José de Castilho
Rotatória HSD (retorno pela Rua Anuar Pachá)
Rua Anuar Pachá
Rua Clóvis Pereira
Rua Martinho Canozo
Av. Dep. Orlando Zancaner
Rua Martinópolis
Rua Bocaina
Rua Guarulhos
Rua Mogi das Cruzes
Rua 24 de Fevereiro
Av. São Domingos
Rua Brasil
Terminal



PREFEITURA DE CATANDUVA *Secretaria de Trânsito e Transportes Urbanos*

Amêndola / Agudo Romão / Jd. dos Coqueiros 3033

Terminal	Rua Martinho Canozo
Rua Pará	Av. Dep. Orlando Zancaner
Rua Manaus	Rua Martinópolis
Rua Maranhão	Rua Bocaina
Rua Cedral	Rua Guarulhos
Rua Tabatinga	Rua Mogi das Cruzes
Rua Potirendaba	Rua 24 de Fevereiro
Av. Dep. Orlando Zancaner	Av. São Domingos
Av. Pedro Berça	Rua Brasil
Rua João Valzachi	Terminal
Av. Prof. Geraldo Correa	
Rua Dr. Aniz Buchala	
Rua Amador Longhini	
Rod. Washington Luis "retorno"	
Rua Cesário José de Castilho	
Estrada Vicinal Sec. Walter B. Nori	
Rua Barreirinha	
Rua Barro Duro	
Rua Extrema	
Estrada Vicinal Sec. Walter B. Nori	
Rua Itaperuna	
Rua Serranópolis	
Rua Japeri	
Rua Miracema	
Rua Tangará	
Rua Japeri	
Rua Serranópolis	
Rua Itaperuna	
Estrada Vicinal Sec. Walter B. Nori	
Rotatória Clube de Campo	
Rod. Cesário José de Castilho	
Rotatória HSD (retorno p/ Rua Anuar Pachá)	
Rua Anuar Pachá	
Rua Clóvis Pereira	



PREFEITURA DE CATANDUVA *Secretaria de Trânsito e Transportes Urbanos*

Tarraf 3047 / Jd. da Torre 3052 / Loren Sid 3048

Terminal
Rua XV de Novembro
Rua 7 de Setembro
Rua Rosa Cruz
Rua Esmeraldas
Rua Alfenas
Rua Ipanema
Rua dos Lírios
Rua das Azaléias
Rua Itaipu
Rua Teresópolis
Rua Estrela D'alva
Alameda Barcelona
Rua Uruguaiana
Rua Mariluz
Rua Colina
Rua Estância
Rua Piratini
Rua Pitangueiras
Rua Estância
Rua Penápolis
Rua Olávio Serpa
Rua Guariba
Rua Birigui
Rua Uruguaiana
Rua Bauru
Av. Daniel Soubhia
Rua Olhos D`água
Rua Cascatinha
Rua Palmeiras
Rua Porecatu
Rua 12 de Outubro

Rua Campinas
Rua Santa Catarina
Rua São Paulo
Rua Rio de Janeiro
Rua Maranhão
Av. São Domingos
Rua Brasil
Terminal



PREFEITURA DE CATANDUVA *Secretaria de Trânsito e Transportes Urbanos*

Salles / Theodoro 3046

Terminal
Rua Pará
Av. São Domingos
Viaduto Castelo Branco
Rua Curitiba
Av. Alto Araguaia
Rua Cáceres
Rua Corumbá
Rua Arenópolis
Rua Naviraí
Rua Barra do Garça
Rua Aparecida do Taboado
Rotatória Rio Brilhante
Rua Loanda
Rua Profº Carlos Iafelice
Rua Mirasselve
Av. Savério Marchesoni
Av. Bertho Giovanni Sargi
Rua Três Corações
Rua Atlântida
Rua Juiz de Fora
Rua Farroupilha
Rua Panorama
Rua Jacarezinho
Rua Cáceres
Rua Caarapó
Av. Rio Brilhante
Rua Virgílio Mastrocola
Av. Rio Brilhante
Rua Curitiba
Rua Capivarí
Rua Santa Catarina
Rua Três de Maio

Rua Pindorama
Rua Goiás
Rua Ibirá
Rua São Paulo
Av. São Domingos
Rua Álamo
Rua Tamareiras
Rua Magnólia
Av. São Domingos
Rua Brasil
Terminal



OS a partir de 01 / 06 / 2018

TABELA DE HORÁRIOS DE SEGUNDA À SEXTA FEIRA

Pachá	Fipa	Salles/Theodoro	Euclides/Solo	Tarraf	Vila Celso	Nosso Teto	Amêndola	Alpino	Flamingo	G. Hernandes	Engrácia	Pedro Boso	Jd. dos coqueiros	Lorensid
5:00	05:00	04:50	05:15	05:00	05:05	05:10	05:20	5:00	4:45	5:00	5:05	5:50	7:30	6:25
5:25	05:35	05:30	05:40	05:40	05:45	05:55	06:00	5:30	5:15	5:30	5:45	7:30	8:20	7:10
5:50	06:20	06:15	06:05	06:25	06:45	06:40	06:40	5:55	5:45	5:50	6:30	16:40	16:30	12:35
6:20	07:05	07:15	06:30	07:10	07:45	07:25	07:30	6:20	6:15	6:30	7:15		19:00	16:30
6:45	07:50	08:15	07:00	07:55	08:45	08:10	08:20	6:45	6:45	07:00	8:00			17:15
7:10	08:35	09:15	07:25	08:45	09:45	08:55	09:10	7:10	7:20	7:30	8:45			21:30
7:35	09:20	10:15	07:50	09:30	10:45	09:40	10:00	7:40	7:50	8:05	9:30	Jd. da Torre		
8:00	10:05	11:15	08:15	10:20	11:45	10:25	10:50	8:05	8:20	8:40	10:15	06:25		
8:30	10:50	12:15	08:40	11:05	12:45	11:10	11:40	8:30	8:55	9:10	11:00	16:30	Km 10	
8:55	11:35	13:15	09:10	11:50	13:45	11:55	12:30	8:55	9:20	9:40	11:45		08:20	FAFICA
9:20	12:20	14:15	09:35	12:35	14:45	12:40	13:20	9:20	9:55	10:10	12:30		19:00	6:40
9:45	13:05	15:15	10:00	13:25	15:45	13:35	14:10	9:50	10:20	10:40	13:15			17:20
10:10	13:50	16:15	10:25	14:10	16:45	14:20	15:00	10:15	10:55	11:10	14:00			18:30
10:40	14:35	17:15	10:50	14:55	17:45	15:05	15:45	10:40	11:20	11:40	14:45			19:00
11:05	15:20	18:15	11:20	15:45	18:45	15:50	16:30	11:05	11:55	12:10	15:30			21:20
11:30	16:05	19:15	11:45	16:30	19:45	16:35	17:20	11:30	12:20	12:40	16:15			22:10
11:55	16:50	20:00	12:10	17:15	20:30	17:20	18:15	12:00	12:55	13:10	17:00			
12:20	17:35	21:00	12:35	18:00	21:30	18:05	19:00	12:25	13:20	13:40	17:45			
12:50	18:20	22:00	13:00	18:45	22:30	18:50	20:00	12:50	13:55	14:10	18:30			
13:15	19:00	23:00	13:30	19:30	23:40	19:30	21:00	13:15	14:20	14:40	19:15			
13:40	20:00	23:40	13:55	20:30		20:30	22:00	13:40	14:55	15:10	20:00			
14:05	21:00		14:20	21:30		21:30	23:00	14:10	15:20	15:40	21:00			
14:30	22:00		14:45	22:30		22:30	23:40	14:35	15:55	16:10	22:00			
15:00	23:00		15:10	23:40		23:40		15:00	16:25	16:40	23:00			
15:25	23:40		15:40					15:25	16:55	17:10	23:40			
15:50			16:05					15:50	17:25	17:50				
16:15			16:30					16:20	17:55	18:10				
16:40			16:55					16:45	18:25	18:50				
17:10			17:20					17:10	18:55	19:10				
17:35			17:50					17:35	19:25	19:50				
18:00			18:15					18:00	19:55	20:50				
18:25			18:40					18:30	20:25	21:50				
18:50			19:05					18:55	21:25	23:00				
19:20			19:30					19:20	22:25	23:40				
20:00			20:05					19:50	23:00					
20:40			20:40					20:40	23:40					
21:20			21:20					21:20						
22:10			22:10					22:10						
23:00			23:00					23:00						
23:40			23:40					23:40						



OS a partir de 01 / 06 / 2018

TABELA DE HORÁRIOS AOS SÁBADOS

Pachá	Fipa	Salles/Theodoro	Euclides/Solo	Tarraf	Vila Celso	Nosso Teto	Amêndola	Alpino	Flamingo	G. Hernandes	Engrácia	Pedro Boso	Lorensid
5:00	05:00	05:30	05:20	05:30	05:00	05:10	5:30	5:00	5:15	5:00	5:10	5:50	6:15
5:50	05:40	06:15	06:10	06:15	05:45	05:55	6:20	5:50	5:45	5:30	6:00		12:05
6:40	06:30	07:15	07:00	07:05	06:45	06:45	7:10	6:40	6:15	5:50	6:50		12:55
7:30	07:20	08:15	07:50	07:55	07:45	07:35	8:00	7:30	6:45	6:30	7:40		17:05
8:20	08:10	09:15	08:40	08:45	08:45	08:25	8:50	8:20	7:15	7:00	8:30	Jd. dos Coqueiros	18:45
9:10	09:00	10:15	09:30	09:35	09:45	09:15	9:40	9:10	7:45	7:30	9:20	7:10	22:20
10:00	09:50	11:15	10:20	10:25	10:45	10:05	10:30	10:00	8:15	8:00	10:10	16:20	
10:50	10:40	12:15	11:10	11:15	11:45	10:55	11:20	10:50	8:45	8:30	11:00		
11:40	11:30	13:15	12:00	12:05	12:45	11:45	12:10	11:40	9:15	9:00	11:50		
12:30	12:20	14:15	12:50	12:55	13:45	12:35	13:00	12:30	9:45	9:30	12:40		FAFICA
13:20	13:10	15:15	13:40	13:45	14:45	13:25	13:50	13:20	10:15	10:00	13:30		8:00
14:10	14:00	16:15	14:30	14:35	15:45	14:15	14:40	14:10	10:45	10:30	14:20		11:20
15:00	14:50	17:15	15:20	15:25	16:45	15:05	15:30	15:00	11:15	11:00	15:10		
15:50	15:40	18:15	16:10	16:15	17:45	15:55	16:20	15:50	11:45	11:30	16:00		
16:40	16:30	19:15	17:00	17:05	18:45	16:45	17:10	16:40	12:15	12:00	16:50		
17:30	17:20	20:00	17:50	17:55	19:45	17:35	18:00	17:30	12:45	12:30	17:40		
18:20	18:10	21:00	18:40	18:45	20:30	18:25	18:50	18:20	13:15	13:00	18:30		
19:10	19:00	22:00	19:30	19:35	21:30	19:15	19:40	19:10	13:45	13:30	19:20		
20:00	19:50	23:00	20:20	20:30	22:30	20:05	20:30	20:00	14:15	14:00	20:10		
20:50	20:40	23:40	21:10	21:25	23:40	20:55	21:20	20:50	14:45	14:30	21:00		
21:40	21:30		22:05	22:20		21:45	22:10	21:40	15:15	15:00	22:00		
22:30	22:20		23:00	23:00		22:45	23:00	22:20	15:30	16:00	23:00		
23:00	23:00		23:40	23:40		23:40	23:40	23:00	16:30	17:00	23:40		
23:40	23:40							23:40	17:30	18:00			
									18:30	19:00			
									19:30	20:00			
									20:30	21:00			
									21:30	22:00			
									22:30	23:00			
									23:40	23:40			



OS a partir de 01 / 06 / 2018

TABELA DE HORÁRIOS AOS DOMINGOS E FERIADOS

Pachá	Fipa	Salles/Theodoro	Euclides/Solo	Tarraf	Vila Celso	Nosso Teto	Amêndola	Alpino	Flamingo	G. Hernandez	Engrácia
5:30	05:00	05:45	05:00	05:30	05:15	05:30	5:15	5:00	5:30	5:00	5:45
6:30	06:00	06:45	06:00	06:30	06:15	06:30	6:15	6:00	6:30	6:00	6:45
7:30	07:00	07:45	07:00	07:30	07:15	07:30	7:15	7:00	7:30	7:00	7:45
8:30	08:00	08:45	08:00	08:30	08:15	08:30	8:15	8:00	8:30	8:00	8:45
9:30	09:00	09:45	09:00	09:30	09:15	09:30	9:15	9:00	9:30	9:00	9:45
10:30	10:00	10:45	10:00	10:30	10:15	10:30	10:15	10:00	10:30	10:00	10:45
11:30	11:00	11:45	11:00	11:30	11:15	11:30	11:15	11:00	11:30	11:00	11:45
12:30	12:00	12:45	12:00	12:30	12:15	12:30	12:15	12:00	12:30	12:00	12:45
13:30	13:00	13:45	13:00	13:30	13:15	13:30	13:15	13:00	13:30	13:00	13:45
14:30	14:00	14:45	14:00	14:30	14:15	14:30	14:15	14:00	14:30	14:00	14:45
15:30	15:00	15:45	15:00	15:30	15:15	15:30	15:15	15:00	15:30	15:00	15:45
16:30	16:00	16:45	16:00	16:30	16:15	16:30	16:15	16:00	16:30	16:00	16:45
17:30	17:00	17:45	17:00	17:30	17:15	17:30	17:15	17:00	17:30	17:00	17:45
18:30	18:00	18:45	18:00	18:30	18:15	18:30	18:15	18:00	18:30	18:00	18:45
19:30	19:00	19:45	19:00	19:30	19:15	19:30	19:15	19:00	19:30	19:00	19:45
20:30	20:00	20:30	20:00	20:30	20:15	20:30	20:15	20:00	20:30	20:00	20:45
21:30	21:00	21:30	21:00	21:30	21:00	21:30	21:00	21:00	21:30	21:00	21:30
22:30	22:00	22:30	22:00	22:30	22:00	22:30	22:00	22:00	22:30	22:00	22:30
23:40	23:00	23:40	23:00	23:40	23:00	23:40	23:00	23:00	23:40	23:00	23:40
	23:40		23:40		23:40		23:40		23:40		



Atendimento ao Consumidor
PROCON de Catanduva

Praça Conde Francisco Matarazzo, nº 01
3531-9138

atendimento das 9h às 16h
de segunda a sexta-feira

Rua São Leopoldo, nº 80
3521-1931

atendimento das 8 às 12h
de segunda a sexta-feira

Leve os seguintes documentos:

- documentos pessoais (CPF e RG);
- comprovante de residência;
- documentos relacionados ao problema apresentado (contrato, nota fiscal, ordem de serviço, extrato, etc.)



OUVIDORIA DA GCM
3531-5318